



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 158

Aprova a proposta de criação do curso Minter entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP (PPGD/UFOP) e a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (EJEF/TJMG) e dá outras providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.002187/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGD/UFOP), na qualidade de instituição promotora, e a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (EJEF/TJMG), na qualidade de instituição receptora.

Art. 2º Determinar que a coordenação do curso deverá submeter o projeto do Minter, de que trata essa Resolução, ao Edital nº 14/2025, referente aos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o aval da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP (PROPPI/UFOP) e da EJEF/TJMG.

Art. 3º Estabelecer que as despesas relativas à implementação e manutenção do curso Minter referido nesta Resolução serão integralmente arcadas pela instituição receptora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009333** e o código CRC **74E713A9**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br